

POIARES TRAIL

Vila Nova de Poiares

9 Fev 2025

15 Fev 2025 (Kids)

REGULAMENTO



Trail Longo
35 KM 1800 D+

Trail Curto
21 KM 1000 D+

Mini Trail/Caminhada
12 KM 300 D+



Estafetas 35K
1800+

Corrida de Obstáculos
PT Kids



**DESAFIA
A TUA
NATUREZA!**



ASSOCIAÇÃO DISTRI-
TAL DE
ATELETISMO DE COIMBRA



POIARES TRAIL 2025

A secção de Atletismo da Associação Recreativa de S. Miguel – Vila Nova de Poiares é a entidade organizadora do evento denominado POIARES TRAIL 2025, que decorrerá a 9 de fevereiro de 2025, com a realização das provas dos Kids no dia 15 de fevereiro de 2025.

O POIARES TRAIL 2025 é um evento que integra quatro provas competitivas e uma caminhada: PT35K (\pm 35km, 1800mD+), o PT21K (\pm 21Km, 1000m D+), as Estafetas 35K (percurso dividido em três etapas e realizado por equipas de 3 elementos) e o PT12K (\pm 12km, 400m D+). Todas as provas estão certificadas pela ATRP. O percurso da Caminhada é coincidente com o PT12K .

Este evento decorrerá com absoluto respeito pelo meio ambiente.

ARTIGO 1.º

IDADE DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Poiares Trail 2025 na sua prova longa (35km), só é permitida a atletas com idade igual ou superior a 20 anos.

Na prova do PT21K existe um escalão de Sub20 que abarca os atletas de 18 e 19 anos.

No PT12K e nas ESTAFETAS 35K é permitida a participação de jovens a partir dos 16 anos.

Para os menores de 18 anos será obrigatória a declaração dos pais, a ser disponibilizada pela organização, devidamente assinada consentindo desse modo a participação dos mesmos na prova.

Para cálculo da idade, participação nas provas e respetivos escalões considera-se a idade à data de 30 de setembro de 2025.

ARTIGO 2.º

REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Para participar na prova os participantes devem reunir os seguintes requisitos:

- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento.
- Efetuar corretamente a inscrição.

- Os participantes inscritos no Poiares Trail 2025 aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.
- Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.
- Os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades da prova e estarem suficientemente treinados para isso.
- Terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência em montanha, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em condições de alterações climáticas (vento, frio, nevoeiro, chuva ou calor).
- Durante a prova, os atletas podem efetuar ultrapassagens, desde que a mesma não coloque em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de a sinalizar. Os atletas ultrapassados devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se o máximo ou parando, caso seja necessário.
- Os participantes terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, etc.
- Ter a consciência de que não é papel da organização ajudar um participante a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em adaptar-se às situações problemáticas decorrentes deste tipo de evento.
- Ter a consciência que não é permitida assistência externa (por alguém não identificado como pertencente à organização) fora dos postos de abastecimento, ou zonas devidamente sinalizadas para esse efeito.

ARTIGO 3.º

INSCRIÇÕES

A inscrição no Poiares Trail 2025 implica compreender e aceitar sem reservas as regras e regulamento da prova.

Somente as inscrições feitas na página www.stopandgo.com.pt é que serão aceites.

Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição e pagar o valor respetivo.

O registo só será válido mediante o pagamento da taxa de inscrição. Este deverá ser efetuado no prazo estabelecido para o efeito, pelo sistema de inscrição automático, após a emissão da referência multibanco.

As taxas de inscrição são as seguintes:

Prova	Custo até 31 de dezembro de 2024	Custo de 01 a 26 de janeiro de 2025
PT 35K	23,00€ (ADAC – 21,50€)	26,00€ (ADAC – 24,50€)
PT 21K	18€	21,00€
Estafetas 35K	35,00€	38,00€
PT 12K (Caminhada)	13,00€	16,00€

O período de inscrições decorrerá entre 1 de outubro de 2024 e 26 de janeiro de 2025, havendo agravamento do valor as inscrições a partir de 1 de janeiro. A data de fecho das inscrições poderá ser antecipada, caso o número de inscritos atinja os limites definidos para as várias provas, pela organização.

A inscrição em qualquer uma das provas é definitiva e não poderá ser alterada.

O valor da inscrição inclui:

- Dorsal;
- Seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais;
- Abastecimento enquanto em competição;
- Transporte para a chegada, em caso de abandonar a prova ou ser impedido pela organização de continuar em prova;
- Transferes para e das zonas de transição, na prova de Estafetas;
- Chip, de registo eletrónico (incorporado no dorsal);
- Brinde da Prova: Cinto de Hidratação;
- Porta dorsais (Estafetas 35K);
- Prémio de participação (finisher);
- Refeição quente no final do evento.

O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar, pessoal e intransmissível.

A inscrição é sempre individual, havendo, porém, a possibilidade de gerar uma referência única por equipa.

Para grupos/equipas, a cada dez inscrições, a organização oferece a décima. Essa situação terá que ser sempre reportada à organização, via email.

O prémio finisher será entregue ao atleta, após cortar a linha de chegada.

Na prova das Estafetas 35K A estafeta é realizada com equipas de três elementos. A prova é realizada no percurso dos 35k, em que cada um dos atletas percorre uma parte do mesmo, entre 12 a 15km. Há um dorsal único (num porta dorsais) que será transmitido em cada zona de transição. Os atletas são transportados para os locais de transição e desses locais para a partida.

A inscrição tem que ser feita por um elemento da equipa, que atribui um nome específico à equipa, e paga apenas o valor correspondente a um elemento. Os outros dois têm que se inscrever, individualmente, na mesma equipa e pagar a sua parte da inscrição

ARTIGO 4.º

LUGARES LIMITADOS / RESERVADOS

Por uma questão de gestão da prova e dos próprios trilhos, existirá um limite máximo total de aproximadamente 1300 participantes, em que o número de atletas possível, por prova, será gerido pela organização e consoante a tipologia da mesma: PT35K: 300 atletas/ PT21K: 500 atletas/ Mini Trail PT12: 290 atletas/ Estafetas 35K: 20 equipas - 60 atletas/ Caminhada: 150 pessoas.

A entidade organizadora reserva-se ao direito de alterar o número de inscrições por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento da prova. Todas as alterações serão anunciadas com a devida antecedência no site oficial e/ou pelas redes sociais.

A entidade organizadora reserva-se ao direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através de seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento da prova. Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado nem autorizado a participar em futuros eventos organizados pela Associação Recreativa de S. Miguel.

ARTIGO 5.º

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REEMBOLSO DA TAXA

Se por razões alheias à vontade da organização relacionadas, principalmente, com questões de segurança ou medidas sanitárias impostas, o evento for cancelado, aos atletas já inscritos será efetuado o reembolso numa determinada percentagem calculada pela organização, que permita cobrir os gastos até então assumidos com o evento.

O reembolso também pode ser solicitado quando um participante tiver um impedimento para fazer a prova, desde que esse impedimento esteja associado a um acidente ou a uma doença diagnosticada, já após o registo na prova.

O cancelamento deve ser solicitado por e-mail para: poiarestrail@gmail.com. A este pedido terá de ser anexado o atestado médico e o comprovativo de pagamento.

Este cancelamento só será possível até ao dia 1 de fevereiro de 2025.

Não serão aceites cancelamentos por telefone.

Os montantes reembolsados aos participantes que tiverem um impedimento para fazer a prova, irão variar de acordo com a data em que solicitar o reembolso.

O reembolso das taxas pagas, por acidente ou lesão, será feito nas seguintes condições:

Até 31 de dezembro de 2024:	50% da taxa será devolvida
Até 1 de fevereiro de 2025:	25% da taxa será devolvida
A partir de 2 de fevereiro de 2025:	não haverá direito a reembolso

ARTIGO 6.º

SEMIAUTONOMIA

Os participantes devem possuir a capacidade de semiautonomia, sendo esta definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, não somente na comida/bebida, mas também no vestuário e segurança, sendo capaz de se adaptar particularmente a situações adversas(mau tempo, problemas físicos, lesões, etc.).

ARTIGO 7.º

MATERIAL OBRIGATÓRIO / RECOMENDADO

Durante a competição, todos os participantes têm de se fazer acompanhar do material obrigatório. Em qualquer momento durante a prova, os diretores ou chefes de controlo podem verificar o material obrigatório. O participante terá de aceitar estes controlos de forma pacífica, sem contestar, sob pena de ser excluído da prova. Ver lista de penalizações no artigo 19º.

Tendo em conta as características da prova e as condições climatéricas a que estará sujeita, é recomendado a todos os participantes o uso de material que poderá ser fundamental em situação de acidente, mas que fica à consciência e à responsabilidade de cada um.

As condições climatéricas do momento podem obrigar a organização a estabelecer como obrigatório, algum material que, até então, seria apenas recomendado. Essa informação chegará em tempo útil através dos canais de comunicação rápida do evento: sms, email, redes sociais e site do evento.

Material obrigatório (a ser transportado pelo participante durante toda a prova)	PT35K e Estafetas 35K	PT21K	Mini Trail PT12K
Dorsal	✓	✓	✓
Manta térmica	✓	✓	✓
Apito	✓	✓	✓

Material recomendado	PT35K e Estafetas 35K	PT21K	Mini Trail PT12K
Depósito de água ou equivalente de 0,5 litro de capacidade, no mínimo	✓	✓	(0,375l)
Telemóvel operacional (com bateria suficiente)	✓	✓	✓
Alimentação de reserva	✓	✓	✓

Por questões de segurança, é recomendável aos participantes que façam a verificação do seu material, no intuito de se certificarem que está em perfeitas condições para a realização da prova.

IMPORTANTE : Cada participante deverá marcar de forma prévia e bem legível, com o recurso a marcador permanente, e em todas as embalagens/invólucros dos produtos de nutrição a utilizar na prova (gel, barra, etc.), o seu número de dorsal. Deverá ainda transportar todas as embalagens/invólucros vazios até à linha de meta ou depositá-los nos locais indicados nos postos de abastecimento.

No final do evento, será sorteado um destes invólucros que dará uma inscrição gratuita para o Poiares Trail 2026.

ARTIGO 8.º

PARTIDAS E CHEGADAS

Antes da partida, os participantes serão orientados pela organização a proceder ao “CHECK” do chip.

As partidas das provas do PT35K, Estafetas 35K, PT21K e PT 12K/Caminhada serão efetuadas no Mercado Municipal de Vila Nova de Poiares.

A arena da prova e local de chegada de todas as provas será nas instalações do Mercado Municipal de Vila Nova de Poiares, no centro da vila.

À chegada, os participantes finalizarão a sua prova controlando a estação “FINISH” (tapete de meta).

ARTIGO 9.º

POSTOS DE CONTROLO E ABASTECIMENTOS

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização.

Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.

Durante a prova poderá existir “controlos-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso. A sua posição, obviamente, não será comunicada pela organização.

Somente os participantes com peitoral visível terão acesso aos postos de controlo e postos de abastecimento.

Os participantes utilizarão um sistema de controlo eletrónico fornecido pela organização, basicamente constituído por uma estação de leitura (instalada nos postos de controlo) e um chip, que será transportado pelo participante.

Haverá dois tipos de postos de abastecimento: só de líquidos e com sólidos e líquidos, que irão variar de acordo com a sua localização.

Os postos de abastecimento possuirão bebida ou bebida e comida, a serem disponibilizadas no local. Cada participante certifica-se, ao deixar cada posto de abastecimento, ter a quantidade de bebida necessária para alcançar o abastecimento seguinte.

Na prova de Estafetas 35K, o testemunho (dorsal) é transmitido em dois dos abastecimentos, onde o atleta passa pela zona de controlo, transmite o testemunho ao colega seguinte, que terá de voltar a passar na zona de controlo e seguir para o próximo percurso.

ARTIGO 10.º

LOCALIZAÇÃO DOS ABASTECIMENTOS

Durante os respetivos percursos existirão 3 (três) postos de abastecimento para o Trail Longo 35K e Estafetas 35 K, 2 (dois) para o Trail Curto 21K e 1 (um) para o Mini TRAIL/Caminhada 12K.

O abastecimento final irá localizar-se na arena da prova, no Mercado Municipal de Vila nova de Poiares.

Em breve, publicaremos a localização dos abastecimentos.

Por motivos ambientais, a prova decorrerá em regime de semi-autossuficiência com enchimento de recipientes. Não serão distribuídas garrafas de água ou copos aos atletas/caminheiros durante as provas.

ARTIGO 11.º

DISTÂNCIA, TEMPO MÁXIMO E BARREIRAS HORÁRIAS

O Poiares Trail 2025 é um evento que integra três provas de etapa única, com tempo limite de execução:

Provas	Distância	Desnível positivo/negativo	Grau de dificuldade	Tempo máximo
PT 35K	35 km	1800+ / 1800-	2	8h
PT 21K	21 km	1000+ / 1000-	2	6h
PT 12K	12 km	400+ / 400-	1	4h

O Poiares Trail 2025 irá integrar uma prova de estafetas, com tempo limite de execução:

Provas	Distância	Desnível positivo/negativo	Grau de dificuldade	Tempo máximo
Estafetas 35K	35 km	1800+ / 1800-	2	8h

As barreiras horárias são calculadas para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, contabilizando já as possíveis paragens (descanso, abastecimentos, etc.).

O Trail Longo 35K e as Estafetas 35K terão uma barreira horária, na qual os atletas que não cumprirem o tempo estipulado para a chegada a esse ponto, estarão automaticamente fora de prova e serão transportados, pela organização, para o local da chegada.

Para serem autorizados a continuar em prova, os participantes devem chegar e sair do posto de controlo antes do seu encerramento, caso contrário, será impedido de prosseguir, ser-lhe-á retirado o dorsal e, conseqüentemente, será desclassificado.

Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a organização reserva-se ao direito de alterar as barreiras horárias.

A barreira horária é a seguinte:

BARREIRA HORÁRIA

A barreira horária para a prova do PT35K e para as Estafetas 35K, será anunciada em tempo útil.

ARTIGO 12.º

MAPA / PERFIL ALTIMÉTRICO / DESCRIÇÃO PERCURSO

As informações acerca dos percursos e respetivo perfil de altimetria, serão anunciados em tempo útil. Deverão estar atentos às atualizações deste Regulamento de Prova.

ARTIGO 13.º

ABANDONO, EVACUAÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os abandonos devem ser feitos somente nos postos de controlo ou abastecimentos. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consegue alcançar um posto de controlo, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização.

O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no peitoral do participante e

deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel do participante.

A organização disponibiliza transporte desde o ponto de abandono, com acessibilidade rodoviária, até à chegada.

Haverão primeiros socorros posicionados em alguns postos de controlo ou pontos estratégicos da prova, definidos no plano de segurança da prova. É essencial que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contactem a organização.

Não esquecer que, devido a problemas associados ao ambiente e tipo de evento pode ser necessário aguardar pela assistência durante mais tempo do que o previsto. Assim sendo, a segurança primária dos atletas depende basicamente da qualidade dos materiais/equipamentos que os mesmos possuem.

Os participantes devem acatar as decisões do pessoal médico especializado.

ARTIGO 14.º

ALTERAÇÃO DO PERCURSO OU DAS BARREIRAS HORÁRIAS; CANCELAMENTO DA PROVA

A organização reserva-se ao direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo / abastecimento, sem aviso prévio. Em caso de condições climatéricas fortemente adversas a partida pode ser atrasada no máximo duas horas, após o qual, a prova é cancelada. Não haverá direito a reembolso.

Durante a prova, em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se ao direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

ARTIGO 15.º

CHECK-IN

Será constituído um secretariado que funcionará no dia anterior e no próprio dia da prova, para entrega do dorsal e kit de inscrição (Check-in).

Neste Check-In (8 e 9 de fevereiro de 2025) os participantes devem apresentar os seguintes documentos:

- BI, C.C. ou Passaporte
- Autorização do Encarregado de Educação (caso seja menor).

O Secretariado da prova funcionará nas instalações do Centro Cultural de Vila Nova de Poiares nos seguintes horários:

- Sábado (08/02/2025)
 - 18h30 Abertura do secretariado

- 20h30 Encerramento do secretariado

- Domingo (09/02/2025)
 - 07h15 Abertura do secretariado
 - 09h30 Encerramento do secretariado

ARTIGO 16.º

SEGURO

O organizador subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais durante a vigência do evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

A organização do evento disponibilizará um espaço na arena da prova para atendimento e esclarecimento aos acidentados denominado *Gabinete de Apoio ao Sinistrado*.

IMPORTANTE

Em caso de acidente o pagamento da franquia do seguro é da total responsabilidade dos participantes.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro (até 48h da ocorrência do acidente).

Os Seguros de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais Desportivos são efetuados pela ATUALMED SEGUROS.

A participação terá que ser feita, obrigatoriamente, nas 48h subsequentes à prova, correndo o risco de não poder usufruir do mesmo, após esse período.

A organização irá disponibilizar um espaço na arena da prova, destinado, exatamente, às questões de ativação do seguro da prova.

Todo e qualquer atleta que ativar o seguro da prova, deverá informar, obrigatoriamente, esta organização, a fim de seguir os trâmites normais do processo.

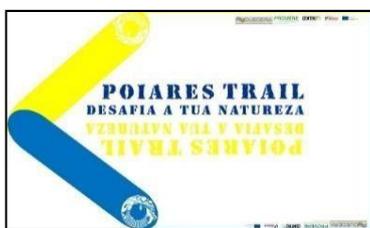
Em breve serão disponibilizadas informações relativas às coberturas do seguro, ao nº da apólice e ao valor da franquia.

ARTIGO 17.º

SINALIZAÇÃO

A organização sinalizará o percurso com fitas sinalizadoras (laranja), placas e marcas no pavimento. É imperativo seguir os caminhos sinalizados sem tomar atalhos. Os participantes, se deixarem de ver sinalização durante aproximadamente 200 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização. O bom senso deverá imperar.

Haverá membros da organização devidamente identificados nos locais mais críticos e passíveis de engano e/ou perigo. O desrespeito pelas determinações da organização poderá fazer incorrer o atleta em desclassificação.



ARTIGO 18.º

PROGRAMA / HORÁRIO

- SÁBADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2025 -

18h00 Abertura do secretariado (Centro Cultural de VN Poiares).

20h30 Encerramento do secretariado

- DOMINGO, 09 DE FEVEREIRO DE 2025 -

07h15 Abertura do secretariado (Centro Cultural de VN Poiares).

08h30 Controlo zero para o Trail longo PT35K e Estafetas 35K

09h00 PARTIDA DO TRAIL LONGO PT35K e ESTAFETAS 35K

Controlo zero para o Trail curto PT21K

09h30 Encerramento do Secretariado

PARTIDA DO TRAIL CURTO PT21K

09h35 Controlo zero para o Mini Trail PT12K

10h00 PARTIDA DO MINI TRAIL e da CAMINHADA PT12K

10h55 Previsão de chegada do primeiro classificado do Mini Trail PT12K

11h05 Previsão da chegada do primeiro classificado do Trail Curto PT21K

11h50 Previsão de chegada do primeiro classificado do Trail longo PT35K

12h00 Previsão de chegada do primeiro classificado das Estafetas 35K

12h30 Início do almoço

14h00 Entrega de prémios do Mini Trail PT12K

14h30 Entrega de prémios do Trail curto PT21K

15h00 Entrega de prémios do Trail longo PT35K e das ESTAFETAS 35K

17h00 Encerramento do percurso do Poiares Trail 2025

17h30 Encerramento do Poiares Trail 2025

- SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2025 -

15h00 PT Kid's

Corrida de Obstáculos

ARTIGO 19.º

PENALIZAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

A direção da prova e os comissários existentes nos controlos são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova e por isso estão autorizados a aplicar penalizações e desclassificações, estabelecidas na tabela abaixo.

Ação	Penalização	Desclassificação
Peitoral não visível	30'	
Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário	30'	
Não transportar consigo algum material que seja considerado obrigatório	30'	
Exceder o tempo limite de controlo nos CP'S com barreira horária		✓
Atalhar o percurso		✓
Utilizar transporte não autorizado (boleia)		✓
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente (se deliberado dá desclassificação)		✓
Perda do Chip/Dorsal		✓
Recusar apresentar o material obrigatório, se pedido pelos elementos da organização		✓
Não ajudar um participante que esteja a necessitar de ajuda		✓
Falhar um ou mais postos de controlo		✓
Faltar gravosamente ao respeito para com a organização e participantes (agressão ou insulto)		✓
Partilhar o peitoral com outro participante		✓
Retirar sinalização do percurso		✓
Abandonar a prova sem avisar a organização		✓
Na Prova de Estafetas 35K,o mesmo atleta fazer dois percursos		✓

ARTIGO 20.º
CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

No trail longo de 35km irão ser considerados os seguintes escalões:

Masculinos	Femininos
MSub23 – 20 a 22 anos	FSub23 – 20 a 22 anos
MSéniiores – 23 a 34 anos	FSéniiores – 23 a 34 anos
M35 – 35 aos 39 anos	F35 – 35 aos 39 anos
M40 – 40 a 44 anos	F40 – 40 a 44 anos
M45 – 45 a 49 anos	F45 – 45 a 49 anos
M50 – 50 a 54 anos	F50 – 50 a 54 anos
M55 – 55 a 59 anos	F55 – 55 a 59 anos
M60 – 60 aos 64 anos	F60 – 60 aos 64 anos
M65 – 65 aos 69 anos	F65 – 65 aos 69 anos
M70 - mais de 70 anos	F70 - mais de 70 anos

No trail curto de 21 km serão, ainda, considerados os escalões de sub-20: M Júnior (18 e 19 anos) e F Júnior (18 e 19 anos). No mini Trail de 12 km são considerados os escalões de M Juvenis (16 e 17 anos) e F Juvenis (16 e 17 anos).

Na prova de Estafetas 35K, não são considerados escalões, mas será atribuída classificação por género. Na eventualidade de haver equipa mista, essa será classificada no sector masculino.

Para as três provas, somente os participantes que controlarem todos os postos de controlo (CP'S) e cortarem a linha de meta dentro do tempo estipulado, serão classificados (FINISHERS).

Prémio de participação para todos os atletas classificados (FINISHERS).

Troféu para as três primeiras equipas masculinas e femininas, na prova principal, PT35K e para a prova do PT21K. Para o cálculo da classificação coletiva, serão considerados os primeiros três atletas de cada equipa na classificação geral, por género. Ao lugar na classificação geral corresponde o mesmo número de pontos, vencendo a equipa que obtenha o menor número de pontos e assim sucessivamente.

Caso o empate se verifique, após a aplicação dos critérios anteriores, classifica-se em primeiro, a equipa que fechar os três atletas, em primeiro lugar.

Haverá, ainda, a nível individual, para as provas PT35K e PT21K, troféu para os três primeiros classificados da geral masculina e feminina e também para cada um dos escalões.

Na prova do PT12K será constituído um pódio alargado até ao 6º classificado por género.

Na prova das Estafetas 35K, será atribuído prémio às três primeiras equipas da classificação geral, por género.

A cerimónia de entrega de prémios irá realizar-se conforme o horário determinado para cada uma das provas, em local próprio na arena da prova (Mercado Municipal).

ARTIGO 21.º RECLAMAÇÕES

Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida ao diretor da prova, até uma hora e trinta minutos após a chegada do participante em questão. Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, n.º do peitoral e motivos alegados. As classificações provisórias também podem ser alvo de reclamação, até 30 minutos após a sua publicação.

O júri, que analisará a reclamação, é composto pelo diretor da prova, que preside, pelo presidente ou vice-presidente do clube organizador e por uma personalidade de reconhecido mérito na área do Trail. O júri pronunciar-se-á antes da afixação dos resultados oficiais.

As decisões tomadas pelo júri são soberanas e não são objeto de apelo.

ARTIGO 22.º DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do Poiares Trail 2024 e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

Os participantes no Poiares Trail 2025 cedem integral e gratuitamente à Organização os direitos de utilização da imagem e voz, autorizando a sua reprodução, edição e publicação, em qualquer suporte (papel ou digital), e integrada em qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, etc.), conhecido ou que venha a existir, para:

- Divulgação na página eletrónica do evento (site);
- Divulgação nas redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube, outros);
- Exposição em formato físico ou digital (exposições, outros);
- Divulgação em newsletters, brochuras, flyers; etc.

É obrigatório o uso do material publicitário fornecido pela organização, (peitoral, autocolantes, etc.). Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário será alvo de penalização.

ARTIGO 23.º

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para poiarestrail@gmail.com.

ARTIGO 24.º

ALTERAÇÕES

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

ARTIGO 25.º

COMO CHEGAR

Vila Nova de Poiares fica a cerca de 25 km de Coimbra tendo como principais acessos a Estrada Nacional n.º 17 (Estrada da Beira) e o IP3 (via rápida que liga Coimbra a Viseu).

Para mais informações consulte a página da organização: www.poiarestrail.pt